

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

APROVA a indicação do nome que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência De Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Senhor Jardel Augusto Andrade Luzeiro para a composição do Conselho de Administração da Agência De Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, na qualidade de Membro Titular.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput visa ao cumprimento do mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2025.

Deputado